



PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ABAETETUBA**

---

Av D. Pedro II, 1415 - Tele/Fax: 3751-4435  
E-mail: camara\_abaetetuba@hotmail.com  
Site: cmabaetetuba.pa.gov.br  
C.N.P.J.: 04.363.065/0001-52 Caixa Postal nº 6 – CEP: 68.440-000  
Abaetetuba – Pará

---

**PROPOSIÇÃO Nº. 465/2022**

**Excelentíssimo Senhor Presidente,  
Senhoras Vereadoras,  
Senhores Vereadores,**

O parágrafo único do art. 1º título I da Constituição Federal versa: “Todo poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente, nos termos desta Constituição”. E aqui estamos nós, vereadores (as) gozando da confiança daqueles que nos elegeram para representá-los e é em nome deles que ousou falar dos moradores da Comunidade do Rio Açacu.

A Escola São Camilo de Lellis, localizada às margens do Rio Açacu necessita da realização de algumas melhorias no prédio, uma vez que os moradores que utilizam a escola estão com dificuldades para utilizar, devido as paredes apresentarem-se com rachaduras e a estrutura do prédio estar sentando, correndo o risco de ir a baixo, pelos motivos acima citados pelos quais pedimos a reforma do prédio.

As melhorias na Escola é visando, fazem-se imprescindíveis para atender as necessidades mais básicas de educação, que é um direito constitucional, Art. 205: “A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho”.

Caros(a) colegas (a) desta conceitua Casa, a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal garantem o direito desta população tão sofrida e a nós, seus representantes, garantir que esse direito seja respeitado e para tal faz-se necessária a referida reforma da Escola São Camilo de Lellis.

Em face do exposto é que estamos nesta Tribuna diante destes (a) conceituado (a) legisladores (a), requerendo na forma regimental, depois de ouvir o Plenário e obter a aprovação dos (a) nobres (e) colegas Vereadores e Vereadoras para que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Prefeitura Municipal, Francineti Carvalho, a fim de determinar ao setor competente de sua administração a realização de reforma da Escola São Camilo de Lellis, atendendo assim, ao apelo dos moradores do Rio Açacu. Que da decisão desta Casa se dê a conhecer aos munícipes via meios de comunicação local.

Plenário da Câmara Municipal de Abaetetuba: “Mario Ferreira Fonseca”, em 12 de dezembro de 2022.

**Gelciney Matos - GEL  
VEREADOR – PL**